

[PRESIDENTE]

Despacho P-7/2015

Concurso Especiais, para ingresso no ano letivo 2015/2016

No uso das competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, no âmbito do seu Despacho Reitoral n.º 127/2015, de 14 de julho, fixo os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, relativamente ao concurso especial previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, no caso concurso especial para titulares de outros cursos superiores, para ingresso no ano letivo 2015/2016:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura	20 de julho	14 de agosto
Afixação da lista dos candidatos admitidos à prova de acesso	-	21 de agosto
Realização da prova de acesso	a)	
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	7 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	7 de setembro	11 de setembro
Reclamação sobre as colocações	7 de setembro	11 de setembro b)
Decisão sobre as reclamações	-	18 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		25 de setembro

- a) Data da prova a definir pelo Júri da prova de acesso, sendo que a mesma deverá ocorrer entre 1 e 4 de setembro.
- b) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

De igual modo, e considerando o artigo 8.º do Regulamento do Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aprovado pelo meu Despacho P-8/2014, nomeio como Júri de avaliação da prova de acesso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2015/2016, os seguintes elementos:

- Prof. Auxiliar João Jacinto (que presidirá ao Júri);
- Prof. Auxiliar Manuel Gantes.
- Prof. Auxiliar José Domingos Rego.

No que respeita ao concurso especial previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, no caso concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas

destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, fixo os seguintes prazos para ingresso no ano letivo 2015/2016:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura dos candidatos aprovados nas provas	20 de julho	14 de agosto
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	4 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	7 de setembro	11 de setembro
Reclamação sobre as colocações	7 de setembro	11 de setembro a)
Decisão sobre as reclamações	-	18 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		25 de setembro

a) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 17 de julho de 2015.

O Presidente,



(Prof. Doutor Vítor dos Reis)